



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº59/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Disciplinar que trata-se de procedimento previsto na RESOLUÇÃO CONSUP Nº 118/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 em seu art. 17:

Representantes Docentes:

- a. Arinaldo de Sá Junior, SIAPE - 1906363;
- b. Walbert Junior Reis dos Santos , SIAPE - 1984704;

Representantes Técnicos Administrativos:

- c. Cristiano Lemos Aquino, SIAPE - 2863894;
- d. Rogério William Fernandes Barroso , SIAPE - 1791400;

Representantes Discentes:

- e. Natan Henrique da Silveira, Matrícula - 20211230121;
- f. Ailton Pereira da Silva Júnior, Matrícula - 20221230007;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com validade enquanto perdurar o Processo.

PUBLIQUE-SE

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 01/04/2024 09:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443558

Código de Autenticação: c46ad37d2f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº60/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Termo Aditivo nº 01/2024 ref. ao Contrato nº 12/2023 - LINE SEGURANÇA MG LTDA , Processo nº 23346.001272.2023-16, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 611/2023, Objeto: Contratação de serviços de instalação, configuração e monitoramento de vigilância patrimonial do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Fiscal Titular:

a. Gregório Barroso de Oliveira Prospero, SIAPE - 1730832;

Fiscal Substituto:

b. Carlos Alberto Noronha Palos, SIAPE - 1862705;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 27/03/2024 com validade até 26/09/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 01/04/2024 09:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443512
Código de Autenticação: e09879eaf0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº61/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* Especialização em Bioética, conforme Art. 62 da Resolução CONSUP 109/2021:

- a. Ana Paula Alonso Reis, SIAPE - 2274218;
- b. Carlos Alberto Machado Carvalho, SIAPE - 1265932;
- c. Claudiomir da Silva dos Santos, SIAPE - 1668620;
- d. Larissa Sales Martins Baquião, SIAPE - 3506278;
- e. Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido, SIAPE - 1398576;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 30/11/2023 com validade até 15/06/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 01/04/2024 10:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442793

Código de Autenticação: 76141d74f2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº62/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **Mário Antônio Moreira**, matrícula SIAPE - 3354631, para Coordenação do Espaço Maker do Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 01/04/2024 10:40:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443625

Código de Autenticação: 2d1988306a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº63/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão PEPE - Programa Escolar de Permanência e Êxito do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

- a. Elba Sharon Dias, SIAPE - 1999688;
- b. Rita de Cássia da Costa, SIAPE - 2552021;
- c. Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157;
- d. Vânia Cristina Silva, SIAPE - 2817745;
- e. Marcos Roberto Cândido, SIAPE - 2569679;
- f. Márcio Maltarolli Quida, SIAPE - 3441507;
- g. Danilo Anderson de Castro, SIAPE - 1963646;
- h. Carlos Gilberto Bezerra Lima, SIAPE - 1094329;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 31/03/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 01/04/2024 16:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442910

Código de Autenticação: 8e6e94f736





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº64/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, discentes e membros externos abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade – NEGES - conforme resolução Consup 117/2021.

Coordenador:

a. Túlio Marcus Trevisan Borges, SIAPE - 1892290;

Vice Coordenadora:

b. Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli, SIAPE - 2211377;

Secretário:

c. Fabricio dos Santos Ritá, SIAPE - 2719189;

Representantes Técnicos Administrativos:

d. Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli, SIAPE - 2211377;

e. Iandara Matos Gonçalves Trevisan, SIAPE - 2181145;

f. Túlio Marcus Trevisan Borges, SIAPE - 1892290;

Representantes Docentes:

g. Augusta Cássia Schwtner David Ronquini, SIAPE - 2689480;

h. Fabricio dos Santos Ritá, SIAPE - 2719189;

i. Larissa Sales Martins Baquião, SIAPE - 3506278;

Representantes Discentes cursos Técnicos:

j. Beatriz Moreira Villas, matrícula: 20221250021;

k. Raul Fernando Ribeiro dos Santos, matrícula: 20231270070;

l. Yago Murilo Borges Silva, matrícula: 20221230089;

Representantes Discentes cursos Superiores:

m. Ana Beatriz de Oliveira Monteiro, matrícula: 202311270004;

n. Emanuel Batista Silva, matrícula: 1220100129522;

Representantes Membros da Comunidade Externa :

o. Anelise de Melo Bernardes Costa, CPF: 040.308.036-36;

p. Lucineide Aparecida Rosa Queiroz, CPF: 220.178.198-24;

II - Alterar a PORTARIA Nº77/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 29/03/2024 com validade até 29/03/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 03/04/2024 17:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444597

Código de Autenticação: fd2620cd20



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº65/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar a servidora Rita de Cassia da Costa, cargo Assistente em Administração, SIAPE - 2552021, na **DEN/CGE/Setor de Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos** do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 18/03/2024 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 04/04/2024 16:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445208

Código de Autenticação: a1e0a62c78





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº66/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar o servidor Rodrigo José Batista, cargo Técnico em Agropecuária, SIAPE - 3182271, na **DAP/CGP/Laboratórios de Produção/Laboratório de Solos e Tecido Vegetal** do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 05/03/2024 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 05/04/2024 14:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445165

Código de Autenticação: 075b182361





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº67/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) - Pró-Tempore, do Campus Muzambinho:

Presidente:

a. Leandro de Castro Guarnieri, SIAPE - 1907732;

Vice - Presidente:

b. Renê Lepiani Dias, SIAPE - 1228150;

Secretário de Serviço de Expediente:

c. Eder Arnedo Perassa, SIAPE - 1906355 ;

Membro Suplente:

d. Marcos Roberto Cândido, SIAPE - 2569679;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/04/2024 com validade até 10/05/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 08/04/2024 16:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446115

Código de Autenticação: 8f520af142





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº68/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Termo Aditivo Nº 02/2024 ref. ao Contrato Nº 06/2022, Processo Originário Nº 23346.000067.2022-52, Pregão Eletrônico Nº 06/2022, tendo como Objeto - Eventual Prestação de Serviços de Dedetização:

Fiscal Titular:

a. Celso Salomão dos Reis, SIAPE - 1758915;

Fiscal Substituto:

b. Marcelo Antonio Moraes, SIAPE - 2519627;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 30/03/2024 com validade até 29/03/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 08/04/2024 19:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445985
Código de Autenticação: 89557c6229





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº69/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **DELICIO BUENO DA SILVA**, SIAPE - 2339623, Professor EBTT, Carteira de Habilitação nº Registro 01322473506, Cat."AB", a dirigir o veículo oficial: Spin placa GMF-8055, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista, no dia 12/04/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 11/04/2024 13:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447244

Código de Autenticação: 4d71ffb402





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº70/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **Daniel Chiaradia Oliveira**, SIAPE - 1262973, Professor EBTT, para coordenar o Laboratório de Entomologia e Acarologia do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2024 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 16/04/2024 14:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448236

Código de Autenticação: 1cc8591cff





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº71/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora **Januária Andréa Souza Rezende**, SIAPE - 1865051, Professora EBTT, para coordenar o LEA - Laboratório de Esportes de Aventura do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2024 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 16/04/2024 14:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448196
Código de Autenticação: 8f1baba747





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº72/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **Geraldo Gomes de Oliveira Júnior**, SIAPE - 2926284, Professor EBTT, para coordenar o Laboratório de Segurança do Trabalho, Higiene e Incêndio - LSTHI do I FSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2024 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 16/04/2024 14:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448186
Código de Autenticação: 6551c0e402





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº73/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora **Ariana Vieira Silva**, SIAPE - 1668274, Professora EBTT, para coordenar o Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Grupo de Estudos em Agropecuária - GEAGRO do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2024 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 16/04/2024 14:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448162

Código de Autenticação: 447bee6c24





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº74/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora **Cristiane Fortes Gris Baldan**, SIAPE - 1663225, Professora EBTT, para coordenar o Laboratório de Práticas Pedagógicas - Brinquedoteca do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2024 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 16/04/2024 15:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448277

Código de Autenticação: 32d00a088e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº75/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **José Sérgio de Araújo**, SIAPE - 1643146, Professor EBTT, para coordenar o Laboratório de Fisiologia Vegetal e Sementes do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2024 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 17/04/2024 08:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448324

Código de Autenticação: e79d1aa1c5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº76/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Termo Aditivo nº 03/2024 ref. ao Contrato nº 08/2022 (FADEMA) - Processo Originário nº 23346.000383.2022-24, Dispensa nº 02/2022, Contratação da Fundação de Apoio (FADEMA) para o gerenciamento Administrativo e Financeiro da Clínica Veterinária do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Fiscal Titular:

a. Délcio Bueno da Silva, SIAPE - 2339623;

Fiscal Substituto:

b. Georgia Mode Magalhães, SIAPE - 1766218;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 31/03/2024 com validade até 30/05/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 18/04/2024 14:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448661
Código de Autenticação: 32c33ef50f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº77/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:

Coordenador/Presidente:

a. Renê Lepiani Dias, SIAPE - 1228150;

Representantes Docentes Núcleo Comum:

b. Titular: Ingridy Simone Ribeiro, SIAPE - 1225612;

c. Suplente: João Luiz Baldim Zanin, SIAPE - 3112694;

Representantes Docentes Núcleo Profissionalizante:

d. Titular: Gustavo de Souza Neves, SIAPE - 1967363;

e. Suplente: Rodrigo César Evangelista, SIAPE - 2768606;

Representantes Técnicos Administrativos:

f. 1º Titular: Carlos Guida Anderson, SIAPE - 1440046;

g. 1º Suplente: Clarissa Benassi Gonçalves da Costa, SIAPE - 1585935;

h. 2º Titular: Michele Placedino Andrade Botelho, SIAPE - 2264378;

i. 2º Suplente: Lilian Fernandes, SIAPE - 1830628;

Representantes Discentes:

j. 1º Titular: Maria Eduarda Alves Marques - RA 20231270026

k. 1º Suplente: Yasmin Roberta Targa Baldão - RA 20241270014

l. 2º Titular: Vitória dos Anjos Teodoro - RA 20231270083

m. 2º Suplente: Emanuelle Bárbara de Oliveira - RA 20231270037

II - Alterar a PORTARIA Nº36/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de

02/01/2024 com validade de 2 anos para os segmentos docentes e técnicos administrativos e a partir de 01/04/2024 com validade de 1 ano para os segmentos discentes.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 18/04/2024 14:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448781

Código de Autenticação: 53e75da786



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº78/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Termo Aditivo nº 02/2024 ref. ao Contrato nº 07/2022, Processo Originário nº 23346.000133.2022-94, Pregão Eletrônico nº 08/2022, tendo como Objeto: Eventual Prestação de Serviços de Consultas Médicas nas dependências do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Fiscal Titular

a. Marcelo Lopes Pereira, SIAPE - 1843267;

Fiscal Substituto

b. Aline Ribeiro, SIAPE - 1441914;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 06/04/2024 com validade até 05/04/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 19/04/2024 17:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449197
Código de Autenticação: df600c0c6e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº79/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais e

- considerando a deflagração do estado de greve do Campus Muzambinho, conforme Ofício n. 01/2024 da Coordenação Geral do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) - Seção Sindical de Muzambinho, com início em dia 22 de abril de 2024, segunda-feira;
- considerando que o direito constitucional do servidor de adesão à greve é individual;
- considerando as orientações do Comando Local de Greve acerca do registro de frequência no sistema de ponto eletrônico (SUAP) durante o período de greve.

RESOLVE:

Art. 1º Orientar o registro de frequência dos servidores do Campus Muzambinho no sistema de ponto eletrônico (SUAP) durante o período de greve:

- I. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS que não aderirem à greve deverão registrar ponto normalmente;
- II. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS que não aderirem à greve e possuem jornada flexibilizada deverão registrar ponto normalmente, salvaguardando o que estabelece a Resolução CONSUP 42/2015 do IFSULDEMINAS;
- III. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS que aderirem à greve deverão escrever, no campo destinado às observações: **“GREVE”**;
- IV. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS em GREVE que desenvolverão atividades consideradas essenciais deverão registrar, *nos dias que desempenharem as referidas atividades*, no campo destinado às observações: **“GREVE PARCIAL – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ESSENCIAL”**;
- V. DOCENTES que não aderirem à greve deverão escrever, *somente nos dias em que habitualmente registram seu ponto SUAP*, no campo destinado às observações: **“SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO”**;
- VI. DOCENTES que aderirem à greve deverão escrever, *somente nos dias em que habitualmente registram seu ponto SUAP*, no campo destinado às observações: **“GREVE”**;
- VII. DOCENTES que aderirem à greve que desenvolverão atividades consideradas essenciais deverão registrar, *nos dias que desempenharem as referidas atividades*, no campo destinado às observações: **“GREVE PARCIAL – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ESSENCIAL”**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2024 produzindo efeitos administrativos enquanto perdurar a greve.

PUBLIQUE-SE

assinado eletronicamente

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/04/2024 18:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449247

Código de Autenticação: 00494d4426



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº80/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais e

- considerando a deflagração do estado de greve do Campus Muzambinho, conforme Ofício n. 01/2024 da Coordenação Geral do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) - Seção Sindical de Muzambinho, com início em dia 22 de abril de 2024, segunda-feira;

- considerando o disposto no OFÍCIO 002/2024 do SINASEFE acerca do encaminhamento do resultado das deliberações do Comando Local de Greve do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o conceito de "serviços essenciais":

I. O termo "essencial" foi utilizado para caracterizar os serviços dos quais a Instituição não pode prescindir e que, se paralisados, tal situação acarretaria perigo à vida, insegurança alimentar, inequívoco prejuízo para a composição da renda familiar dos estudantes, ou dano irreparável ao Instituto e/ou servidores provocado pela inobservância de prazos e procedimentos.

Art. 2º - Definir os servidores que deverão atender a presente portaria:

I. Somente para os servidores que aderiram a greve.

Art. 3º - Definir os serviços essenciais do Campus Muzambinho, de acordo com deliberação em Assembleia promovida pelo comando de greve no dia 22 de abril de 2024:

I. Limpeza;

II. Serviço de Portaria e Vigilância;

III. Manutenção dos Setores Agrícolas e Zootécnicos da Fazenda Escola, desde que se comprove as necessidades inadiáveis da atividade, ou seja, se não atendidas, acarretarem prejuízo e/ou coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população (humana, animal ou vegetal);

IV. Gestão e fiscalização de contratos apenas aqueles já firmados ou processos iniciados até 22/04/2024. Fiscalização, termo de aditamento de vigência, ateste e pagamento das notas fiscais de contratos vigentes.

V. Continuidade da elaboração do processo de terceirização que vencerá neste ano;

VI. Acompanhamento e fiscalização de obras em andamento para os contratos já firmados ou processos iniciados até 22/04/2024;

VII. Atestes, liquidações e pagamentos de notas fiscais de processos já em andamento ou de processos iniciados até dia 22/04/2024;

VIII. Fechamento e apuração das retenções tributárias das unidades;

IX. Fechamentos contábeis mensais e trimestrais da unidade, incluindo a elaboração de notas

explicativas;

X. Licitações e contratos de processos para aquisição de produtos/serviços em andamento ou previamente agendado no calendário de compras;

XI. Serviços de manutenção geral, conforme urgência devidamente comprovada.

XII. Perícias, conforme a seguinte descrição:

1. Perícias agendadas até a data de 12 de abril de 2024: comparecimento normal pelos servidores de todos os campi e Reitoria, não podendo justificar ausência em virtude de adesão à greve.

2. Atestados enviados até a data de 12 de abril de 2024 com perícias a serem agendadas: serão marcadas as perícias e o servidor comparecerá independente de adesão à greve (visando regularizar situações passadas, visto que, nesses casos, o servidor já usufruiu da licença - evita prejuízos aos servidores).

3. Atestado a partir de 15 de abril de 2024 (ou qualquer outra data de deflagração nas unidades): O servidor deverá seguir respeitando normalmente o prazo de cinco (05) dias de envio de atestado pelo SOUGOV, sendo que o envio fora da plataforma não poderá ser aceito.

4. Casos que serão priorizados, tendo em vista a essencialidade das perícias:

- a. Remoção;
- b. Licença gestante;
- c. Avaliação para Isenção de Imposto de Renda;
- d. Avaliação pericial de pessoas com deficiência;
- e. Reconsiderações e recursos de perícias anteriores.

As perícias relacionadas a esses casos deverão ser realizadas em dois dias da semana: às segundas e quintas-feiras.

De qualquer modo, solicitamos que os servidores sejam orientados a comparecerem a todas as perícias, acompanhando a situação de seu atestado, via SOUGOV ou pelo e-mail institucional.

A ausência dos servidores aos casos agendados, por motivo de adesão à greve, fere o cumprimento, pelos médicos, do rol mínimo essencial para o funcionamento do setor. Reforçamos a importância de todos os servidores, durante o período de greve, regulamentarem a situação de licenças de saúde, pelo SOUGOV.

XIII. Recebimento de produtos e serviços já contratados;

XIV. Pagamento de bolsas e auxílios de editais/projetos já em andamento, de acordo com supervisão/orientação previstos em edital, sem novas concessões;

XV. Atividades ligadas a termos de cooperação entre Campus Muzambinho e Instituições Públicas/Empresas, com ou sem fomento, já em andamento com termos firmados até 22/04/2024, sem assinatura de novos termos de cooperação;

XVI. Publicação e acompanhamento de editais internos que já estão em andamento, iniciados anteriormente a data de 22/04/2024;

XVII. Publicação de matérias e notícias de interesse público;

XVIII. Folha de pagamento;

XIX. Estágios obrigatórios realizados externamente ao Campus e não obrigatórios remunerados, condicionados à supervisão de responsável;

XX. Serviço de transporte para atividade essencial e manutenção de frota;

XXI. Serviços de saúde;

XXII. Refeitório, somente para atendimento a estudantes, servidores e colaboradores envolvidos em atividades essenciais e que não aderiram à greve;

XXIII. Serviços para emissão de documentos necessários ao ingresso em emprego ou participação em processos seletivos, atendimentos conforme urgência devidamente comprovada;

XXIV. Funcionamento do Hospital Veterinário condicionado ao Programa de Aperfeiçoamento Profissional (PAP);

XXV. Serviços de tutoria em cursos EaD, exceto atividades letivas, com revisão periódica sobre a manutenção das

bolsas e condicionado à revisão do plano de trabalho;

1. Para o curso de Licenciatura EAD em Pedagogia a tutoria se restringirá apenas para atividades de acolhimento e orientação nas disciplinas de PCC's e Projetos Integradores do curso, estando vedadas demais atividades acadêmicas.

XXVI. Tecnologia da Informação, conforme a seguinte descrição:

1. Atendimento de suporte de TI para equipamentos patrimoniados, exclusivos do Campus Muzambinho.
2. Atendimento de suporte de TI a servidores do Campus Muzambinho que estão exclusivamente em atividades essenciais.
3. Abertura de chamados ao suporte técnico do fabricante para equipamentos em uso, no Campus Muzambinho, que apresentarem defeito em período de garantia.

XXVII. Manutenção de atividades ligadas aos projetos de extensão, pesquisa, inovação e empreendedorismo exclusivamente com fomentos e já iniciados, a depender de: a) solicitação de interesse do orientador formalizada ao NIPE, o qual analisará o pedido e o impacto nos setores relacionados; b) supervisão do orientador aos estudantes;

XXVIII. Manutenção das atividades de tutoria e de pesquisa remuneradas pela CAPES, bem como defesas/qualificações, ambas atividades relacionadas ao Mestrado em EF em rede, em parceria com a UNESP;

XIX. Manutenção das atividades de tutoria e da finalização das duas últimas disciplinas da oferta atual do curso de Pós-graduação em Bioética EAD (previsão de término na semana de 12 de maio);

XXX. Atividades censitárias.

Art. 4º - Os coordenadores-gerais ou equivalentes deverão organizar os setores de suas responsabilidades zelando para que os servidores em greve sejam adequadamente comunicados acerca do atendimentos das atividades essenciais garantindo seu compromisso institucional;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura produzindo efeitos administrativos enquanto perdurar a greve.

PUBLIQUE-SE

assinado eletronicamente

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 23/04/2024 14:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449504

Código de Autenticação: d0a72bc329





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº81/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar as servidoras **Priscila Faria Rosa Lopes**, SIAPE - 2141407, Médica Veterinária e **Diana Cuglovici Abrão**, SIAPE - 1821622, Professora EBTT, como responsáveis técnicas do abrigo de cães do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2024 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 29/04/2024 09:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450644

Código de Autenticação: 4c4402ad41





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº82/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA Nº78/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

II - Onde se lê:

com validade até 31/12/2024.

Leia- se:

com validade até junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 29/04/2024 14:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450680

Código de Autenticação: bfa78ea0fa

